



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Superintendência Administrativa Tributária
- SERVIÇO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - IPTU

Nº 30564/2026

DADOS DO IMÓVEL

Código do Contribuinte: 1.002.0004.469.4.01

Sequência: 463329

Lote: GLEBA B-2A1

Quadra: 00

Loteamento: DIVERSOS

Proprietário: CARLOS MATIAS DA SILVA

Compromissário:

Logradouro: RUA JOAQUIM INACIO VALENTE, 135, DIVERSOS, - - TORRE 08 / 1004

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO IRREGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, NÃO TENDO QUITADO OS SEGUINTEs DÉBITOS: IPTU - 2025, IPTU - 2026, . A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 14 de maio de 2026.